RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2017

Súmula: Aprovar alteração do Plano de Ação do recurso do Incentivo Família Paranaense III celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu e o Governo do Estado do Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N° 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

CONSIDERANDO a Deliberação 005/2016 CEAS que aprovou o Incentivo Família Paranaense III – IFP III, modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social da necessidade de alterar o Plano de Ação e realizar a inclusão referente a despesas de capital;

CONSIDERANDO a decisão da plenária na reunião realizada no dia 24 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a alteração do Plano de Ação referente a execução física-financeira do Incentivo Família Paranaense III, preenchida no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, no que diz respeito a inclusão da despesa de capital no item correspondente a Execução de Despesa, atinente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 24 de Maio de 2017.

Eunice Alves de Paula
Presidente do CMAS

Publicado no: Jornal do Oeste
Edição: 9.474
Página: 21
Data: 21/05/2017